

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1 Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127 Telefone: (21) 2114-7200 Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



02

NOTA OFICIAL Nº 120/16

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2016. De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u> PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA

Nada consta

II - REGISTRO 01

1. Movimentações de Atletas

III - COMPETIÇÕES

I - Voleibol de Quadra

Nada consta

II - Voleibol de Praia

Nada consta

IV - SELEÇÕES

I - Voleibol de Quadra

Nada consta

II - Voleibol de Praia

Nada consta

V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL - COBRAV

1. Cursos de Formação

VI - DESENVOLVIMENTO

I - Universidade Corporativa do Voleibol

Nada consta

II – VIVAVÔLEI

Nada consta

Unidade: Registro registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

Renato D'Avila

Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: COBRAV cobrav@volei.org.br

1. CURSOS DE FORMAÇÃO.

- 1.1 <u>Autorização de Cursos de formação de Árbitro e Apontador.</u>
- Federação Roraimense de Voleibol

A COBRAV autoriza o curso de formação de Árbitros e Apontadores de voleibol de Quadra e Voleibol de Praia.

PERÍODO

- DATA: 13/08/2016 a 11/09/2016
- LOCAL: Instituto Federal de Roraima Boa Vista Roraima

Instrutores:

Voleibol:

- Prof. Hugo José de Magalhães Montenegro (CREF 0000549G/PA). Inst. Nacional de Voleibol (Categoria Nacional -138470).
- David Henrique Moraes dos Santos Árbitro Categoria Nacional A 1342;
- José Deodato de Aquino Júnior Árbitro Categoria Nacional A 2267;
- Leonardo Mendonça Tupinambá Árbitro Categoria Nacional A 2467;
- Elcynara Nonato Menezes de Araújo Apontadora Categoria Nacional S 0298.

Psicologia: Dra. Rosaly Matias Honório Feliciano (CRP - RR 20/3137).

Legislação: Dr. Marcio Leandro Deodato de Aquino (OAB - RR 748).

Carlos Antônio Rios Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.